



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



## 2º TERMO DE REAJUSTE DA ATA Nº 45 / 2024

### *2º TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO DA ATA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALBERTINA E DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA.*

**PROCESSO Nº 26/2024**

**PREGÃO Nº 9/2024**

**ATA Nº 45/2024**

O Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FELIPE TEODORO SANCHES e a empresa DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 32.578.926/0001-55 com sede no endereço R HELENA PALUDETTO IORI, 386, Bairro: JARDIM ALTO DO SILVARES, Cidade: BIRIGUI - SP - CEP: 16202-486 neste ato representado por: WELINTON ROBERTO MOISES, portador do CPF [REDACTED] nesta ATA, ajustam o presente aditivo à Ata decorrente do Processo de Licitação nº 26/2024, Pregão nº 9/2024, sujeitando os contratantes às normas da Lei nº 14.133/21 e as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a alteração de reajuste financeiro da Ata nº 45/2024, relativo a(os) item(ns) planilha abaixo, com fundamento na Lei Federal 14.133/21 em seu art. 84 da Lei Federal 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público do referido Contrato.

#### CLÁUSULA II- DA REVISÃO VALORES UNITÁRIOS

2.1. Em razão da concessão da revisão contratual, fica alterado o valor unitário do(s) item(s) conforme demonstrativo abaixo:

Planilha de reequilíbrio ao Processo Aprovado. Índice aplicado IPCA acumulado dos últimos 12 meses 5,48%						
Quant.	Código	Descrição/Especificação	Preço UNI. Licitado	Valor Aprovado	DIFERENÇA DE VALOR POR ITEM	TOTAL DO ADITIVO

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, 2º ALTERAÇÃO DA ATA DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



19	26538	CUBETA - Para amostra de vidro para análise de cloro, volume total 15mL (preenchendo a amostra até a boca do frasco) . volume mínimo de leitura 6 mL, diâmetro 23,5 mm, comprimento com tampa 52mm, sem tampa 50 mm.	R\$ 50,00	52,7400	R\$ 2,74	R\$ 52,0600
5	26552	CUBETA PADRÃO SINTÉTICO DE CLORO 2 MG/L - Compatível aos equipamentos: modelo: DEL LAB – DL-CL, n° série: 04230202 modelo: DEL LAB – DL-CPH, n° série: 04230136	R\$ 335,00	353,3580	R\$ 18,36	R\$ 91,7900
5	26553	CUBETA PADRÃO SINTÉTICO DE CLORO 5 MG/L - Compatível aos equipamentos: modelo: DEL LAB – DL-CL, n° série: 04230202 modelo: DEL LAB – DL-CPH, n° série: 04230136	R\$ 420,00	443,0160	R\$ 23,02	R\$ 115,0800
4	25313	ELETRODO DE VIDRO - ELETRODO DE VIDRO Eletrodo de vidro para medir pH em soluções aquosas para phmetro digital, modelo DLA-PH	R\$ 290,00	305,8920	R\$ 15,89	R\$ 63,5680
10	26550	KIT REAGENTE CLORO TOTAL DPD PÓ 100 TESTES MODELO DRD-1.0 - Características:O kit para análise de Cloro Total pode ser utilizado em todos os equipamentos digitais e visuais Del Lab sem necessidade de inserção de nova curva de calibração.Composto de:1 Frasco com DPD em pó para 100 testes;1 Frasco de Solução de Iodeto de Potássio DL-KI com 20 ml;1 Pá dosadora.Compatível aos equipamentos: modelo: DEL LAB – DL-CL, n° série: 04230202 modelo: DEL LAB – DL-CPH, n° série: 04230136	R\$ 110,00	116,0280	R\$ 6,03	R\$ 60,2800
9	26537	PADRÃO SECUNDÁRIO - 2,00 mg por litro, com cubeta de vidro para análise de cloro, volume total 15mL (preenchendo a amostra até a boca do frasco) volume mínimo de leitura 6 mL, diâmetro 23,5 mm, comprimento com tampa 52mm, sem tampa 50 mm.	R\$ 2.200,00	2.320,5600	R\$ 120,56	R\$ 1.085,0400

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, 2º ALTERAÇÃO DA ATA DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



6.000	22612	PASTILHAS PARA CLORO DPD - PASTILHAS para Cloro DPD Embalagem selada, anti umidade, com alta proteção contra umidade pronta para dosagem sem contato humano direto com o produto, evitando problemas de contaminação e erro de dosagem, gerando resultados mais precisos; Apresenta dissolução ultrarrápida (em geral menos de 20 segundos) sem gerar turbidez residual na amostra, sendo próprio para uso em instrumentos eletrônicos e digitais (fotômetros ou espectrofotômetros); Volume de amostra: 10 mL; Validade e lote impresso na embalagem; Sem necessidade de esmagamento para dissolução junto à amostra; Apresenta compatibilidade direta para instrumentos portáteis para faixa de 0,02 a 2,00 PPM de Cloro residual livre sem necessidade de ajuste de curva. Faixa de Leitura: 0,00 a 4,00 mg/L. Pastilhas Efervescentes, rápida dissolução- Compatíveis com todos os equipamentos- Evita erros de dosagem- Validade de 3 anos	R\$ 0,69	0,7278	R\$ 0,04	R\$ 226,8000
14	26551	SOLUÇÃO REAGENTE VERMELHO DE FENOL - para análise de Ph digital, frasco mínimo 60 ml, para no mínimo 50 análises de Ph Compatível aos equipamentos: DEL LAB - DL-CPH, nº série: 04230136	R\$ 16,00	16,8768	R\$ 0,88	R\$ 12,2752
39	14714	SOLUCAO TAMPÃO PH 10,00, FRASCO COM 500 ML - Solucao tampao PH 10,00 (+/-) 0,02 frasco com 500 ML	R\$ 50,00	52,7400	R\$ 2,74	R\$ 106,8600
39	14712	SOLUCAO TAMPÃO PH 4,00, FRASCO COM 500 ML - Solucao tampao ph 4,00 (+/-) 0,02 frasco com 500 ML	R\$ 50,00	52,74	R\$ 2,74	R\$ 106,8600
93	14713	SOLUCAO TAMPÃO PH 7,00, FRASCO COM 500 ML - Solucao tampao ph 7,00 (+/-) 0,02 frasco com 500 ML	R\$ 50,00	52,74	R\$ 2,74	R\$ 254,8200
						<b>R\$ 2.175,43</b>

## CLÁUSULA III DAS DOTAÇÕES

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, 2º ALTERAÇÃO DA ATA DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



- 3.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias regidas na Ata nº 45/2024.
- 3.2. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

### CLÁUSULA IV- DO REALINHAMENTO DA ATA

- 4.1. Os preços ora realinhados somente serão considerados para aquisições realizadas a partir da data **de 10/05/2025 até 09/05/2026** para o presente aditivo.

### CLÁUSULA V - DA REVISÃO DA ATA

- 5.1. Em razão da revisão da ata estabelecida, adere-se o acréscimo na ata de R\$ 2.175,44 (dois mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e o total da ata de Registro de Preços em R\$ 48.370,41 (quarenta e oito mil trezentos e setenta reais e quarenta e um centavos) para os 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO

- 6.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA VII — DA PUBLICAÇÃO

- 7.1. O município providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM” e PNCP por conta do CONTRATANTE, conforme determina o do Artigo 94 da Lei 14.133/21.

### CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Albertina (MG), 8 de maio de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES  
MUNICÍPIO DE ALBERTINA  
CNPJ nº 17.912.015/0001-29  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ 32.578.926/0001-55  
CONTRATADO

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, 2º ALTERAÇÃO DA ATA DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



### TESTEMUNHAS:

1 - Regiane Mianti de Lima  
CPF nº [REDACTED]

2- Joelma Aparecida dos Santos  
CPF: [REDACTED]

2-REGIAN  
CPF:030.\*

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, 2º ALTERAÇÃO DA ATA DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO